



Handwritten signatures and initials:
victor
C.H.
Bomil
Fixinho
[Signature]

ATA N.º 24/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 02/11/2015.

Iniciada às 14,30 horas e encerrada às 17,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. DIA DO IDOSO
- 2.2. BANDA MUNICIPAL MOURANENSE
- 2.3. FUNCIONALISMO
- 2.4. BOLSAS DE ESTUDO
- 2.5. ESTRADAS E CAMINHOS
- 2.6. PROTEÇÃO CIVIL
- 2.7. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO ORGÃO EXECUTIVO
- 3. PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MOURÃO - REFINANCIAMENTO
- 4. INCOMPATIBILIDADE DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR APOSENTADO / Dr. ALFREDO RAMOS
- 5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016 - APRECIACÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2016 (PAEL)



II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho
Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Seguidamente apresentou o Resumo Diário da Tesouraria n.º 217, referente ao dia 30 de outubro de 2015, no qual consta que o "*total de disponibilidades*" desta Câmara Municipal era de € 198.711,86 (cento e noventa e oito mil setecentos e onze euros e oitenta e seis cêntimos), sendo as "*dotações orçamentais*" no valor devedor de € 84.666,24 (oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos) e as "*dotações não orçamentais*" no valor devedor € 114.045,61 (cento e catorze mil e quarenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Decorreram dentro das expectativas as comemorações do dia do idoso, tendo-se mostrado benéfica a alteração do programa em virtude das condições atmosféricas adversas;



Handwritten signatures and notes:
402/2002
Ricardo Serradell
Abixoin
[Signature]

- Foi celebrado um contrato de prestação de serviços com a Banda Municipal Mouranense, no âmbito das atividades extracurriculares, desenvolvidas pelos músicos Marcos Dias e Ricardo Serradell;
- No dia 25 de outubro último esteve presente numa reunião na Cooperativa Agrícola "A Fomentadora Mouranense", que contou com a presença dos seus diretores e do comandante do Destacamento da Guarda Nacional Republicana de Reguengos de Monsaraz, com a solucionar o problema dos frequentes roubos de azeitona na área do município;
- Assistiu no passado dia 31 de outubro do corrente ano, em Reguengos de Monsaraz, às cerimónias do dia da unidade do Comando Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana, nas quais foram condecorados os militares Joaquim Vitorino e o ex-comandante do Posto de Mourão, Sargento Nabeiro;
- Decorrem as obras de melhoramento do jardim público da freguesia de Luz, nomeadamente a instalação do sistema de rega;
- Foi convidada pela Fundação Eugénio de Almeida para a cerimónia de lançamento de um livro sobre o património religioso, que terá lugar na Igreja da Misericórdia de Mourão, no próximo dia 6 do corrente mês, pelas 18 horas.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. DIA DO IDOSO

2.1.1. A Sr. Anabela Caixeiro manifestou o seu agrado por ter podido participar nas atividades do dia do idoso, por ser no fim-de-semana, e pela forma com que as mesmas foram organizadas e como decorreram, com a participação ativa de todos. Fez um balanço bastante positivo do acontecimento.

2.1.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que embora tenha um pensamento diferente para a organização daquelas comemorações, enaltece a participação de todos e realça que se deve continuar a celebrar as mesmas todos os anos.

2.2. BANDA MUNICIPAL MOURANENSE

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou que tipo de atividade foi realizada pela Banda Municipal Mouranense, tendo manifestado o seu desagrado por não lhe ter sido endereçado convite e por lhe ter chegado informação que a Sr.^a Presidente tenha entregado um envelopes a cada músico com 20 euros. Seguidamente a Sr.^a Presidente informou que não entregou qualquer envelope e que assiste à atividade não porque tenha sido convidada mas por ter tido conhecimento por outros meios públicos.



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like Helena and others.

2.3. FUNCIONALISMO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se houve algum problema com os trabalhadores pois passa a informação que não há dinheiro para os salários, tendo a Sr.^a Presidente informado que não tem conhecimento de ter ocorrido qualquer problema.

2.4. BOLSAS DE ESTUDO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou quantos pedidos de bolsa de estudo foram apresentados, tendo a Sr.^a Presidente informado que ainda não consultou o processo para saber quantos foram os pedidos entrados, sendo certo que foram alguns.

2.5. ESTRADAS E CAMINHOS

2.5.1. O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou como estão a decorrer os trabalhos nas estradas e caminhos, e se a máquina niveladora produz os resultados esperados, tendo a Sr.^a Presidente informado que não foram ainda realizados muitos trabalhos pois máquina esteve uns dias avariada, mas os trabalhos que foram feitos são na realidade de boa qualidade e não defraudem as expetativas.

2.5.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira chamou mais uma vez a atenção para as más condições em que se encontra a primeira via de acesso à localidade de Granja, no sentido Mourão-Granja, em especial o posicionamento dos postes de eletricidade, que estão quase dentro da estrada.

2.6. PROTEÇÃO CIVIL

O Sr. Vereador Gonçalo Lopes informou que na passada sexta-feira esteve presente numa reunião no Agrupamento de Escolas de Mourão para calendarizar 4 simulacros que ocorrerão nos 4 estabelecimentos de ensino no concelho de Mourão durante o ano letivo 2015/2016.

2.7. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou qual o ponto de situação sobre as ruturas de água na rede de abastecimento público da freguesia de Luz, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que há todas as indicações de que a fuga se encontra na zona maior e que se a mesma não for detetada pelos serviços municipais terá de se recorrer novamente aos serviços da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA.

ORDEM DO DIA



I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 19 de outubro de 2015 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Relativamente ao assunto em epígrafe a Sr.^a Presidente apresentou uma informação cujo texto seguidamente se transcreve:

"Considerando:

1. Que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, designadamente nas modalidades de tarefa e avença, ou cujo objeto seja a consultadoria técnica, e independentemente da natureza da contraparte, por parte das autarquias locais, carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, conforme preconiza o n.º12 do artigo 75.º a Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015;
2. Que o n.º12 do artigo 75.º da LEI OE 2015 prevê que o parecer é da competência do órgão executivo da autarquia local, sendo os seus termos e tramitação regulados pela Portaria n.º149/2015, de 26 de maio;
3. Que por deliberação de 23/9/2015 foi autorizada a celebração de determinados contratos de prestação de serviços com dispensa do parecer prévio favorável do órgão executivo.

Em face do exposto tenho a honra de informar:

1. Que por Despacho n.º 18/2015, de 1 de outubro foi autorizado a abertura do procedimento de Ajuste Direto para prestação de serviços de Consultadoria Jurídica para prestar serviço no Município de Mourão.
2. Que no dia 8 de outubro de 2015 foi celebrado o contrato de prestação de serviços com a **Dr.^a Ana Paula Oliveira Sequeira**, no valor de **€ 700,00** (setecentos euros), mensais, acrescido do IVA á taxa legal em vigor, com a duração de dois anos.

Paços do Município de Mourão, 16 de Outubro de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Tomado conhecimento.

3. PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MOURÃO - REFINANCIAMENTO

Pela Sr.^a Presidente foi posta à discussão a análise de uma proposta de refinanciamento da dívida bancária contratada com o BPI, no âmbito do Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) que integra o Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Mourão, apresentada pelo referido banco.

O referido documento dada a sua extensão foca arquivado em pasta anexo ao Livro de Atas (anexo número vinte e nove), ficando a fazer parte integrante desta ata.



Handwritten signatures and notes in the top right corner, including the name 'Alexandre' and other illegible marks.

Apreciada a mencionada proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Anabela Calheiro e Francisco Oliveira, que declararam votar contra por uma questão de coerência em relação às votações do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local e do Plano de Saneamento Financeiro, e por considerarem que a gestão de um município não pode ser feita desta forma, com empréstimos para pagar empréstimos, facto que tem grandes implicações no presente e irá com certeza ter no futuro.

4. INCOMPATIBILIDADE DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR APOSENTADO / DR. ALFREDO RAMOS

Relativamente a este assunto a S.^a Presidente colocou à discussão a análise do Parecer Jurídico do Serviço Jurídico e de Contencioso, deste Município, n.º 17/2015, de 02/11/2015, do seguinte teor:

"Parecer Jurídico n.º 17/2015

JURISTA: Ana Paula Sequeira

Destinatário: Gabinete da Presidência

Data: 02/11/2015

Proc. n.º 4.3.2

Assunto: Incompatibilidade de exercício de funções públicas por aposentados/ Dr.

Alfredo Achando Ramos

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, e tendo presente o Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Parecer Jurídico da CCDR Alentejo, recebido em 27/10/2015, solicita o Serviço Jurídico e Contencioso, a emissão de uma pronúncia.

Esclarecendo:

Os pareceres emitidos pela CCRDA e pela ANMP apontam no sentido da incompatibilidade de acumulação entre funções públicas remuneradas e o estatuto de aposentado. Haveria, pois, lugar a reposição das remunerações auferidas durante o período em que vigoraria o regime de incompatibilidade, nos demais termos e condições da lei, tal como também ventilado no parecer da CCDRA, reposição que a autarquia deveria promover.

Nos termos do art. 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-lei 4/2015, de 7 de Janeiro, os interessados têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, devendo ser-lhe comunicado o sentido provável dessa decisão – norma esta que já vigorava no domínio do CPA aprovado pelo decreto-lei 442/91, de 15 de Novembro. Nos termos do nº 2 daquele art. 121º, no exercício do direito de audiência os interessados podem pronunciar-se



sobre todas as questões de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos.

Nos termos, por sua vez, do art. 122º do CPA, para efeitos de audiência, que pode assumir a forma escrita ou oral conforme for determinado pelo órgão responsável pela direcção do procedimento, deverá ser ordenada a notificação do interessado, consignando-se-lhe prazo não inferior a dez dias. A notificação deverá fornecer o projecto de decisão e demais elementos necessários para a tomada de posição por parte do interessado, indicando-se também as horas e o local em que o processo poderá ser consultado.

A não garantia do direito de audição poderá conduzir, nos termos do art. 163º do CPA, à anulabilidade do acto.

Afigura-se-me que, atenta a complexidade das questões, quer na vertente de facto quer de direito, se deveria fixar prazo não inferior a 15 dias e assumir preferentemente a forma escrita.

Pelo exposto, sugeriria:

- a) A notificação do interessado Dr. Alfredo Achando Ramos para, querendo, se pronunciar, nos termos e para os efeitos dos art.s 121º e 122º do CPA, mencionando-se-lhe que é intenção do Município ordenar a reposição das retribuições nos termos e com os fundamentos dos pareceres da CCRDA e da Associação Nacional de Municípios, pareceres esses dos quais se remeteria cópia.
- b) Fixar-se-lhe prazo de 15 dias para esse efeito, devendo a pronúncia ser feita por escrito, para o que poderia consultar o processo durante o horário normal de expediente nos serviços camarários.
- c) Recebida a pronúncia do interessado ou transcorrido o prazo para o efeito, proceder-se-ia à reanálise do assunto, à luz da mesma também, decidindo-se em conformidade."

Depois de apreciado o parecer acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo, por proposta da Sr.ª Presidente, deliberou proceder à audiência escrita do interessado nos termos propostos no mencionado parecer.

Deliberação tomada por unanimidade.

5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016 - APRECIACÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2016 (PAEL)

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente colocou à discussão a análise da apreciação técnica por parte da DGAL - Direcção-Geral das Autarquias Locais, dos



documentos em epígrafe, remetida a coberto do seu ofício n.º 1670, de 30/10/2015, cujo texto foi previamente distribuído a todos os membros.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa ao Livro de Atas (documento anexo número trinta), ficando a fazer parte integrantes desta ata.

Seguidamente os Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira apresentaram um texto do seguinte teor:

"Os sucessivos executivos do PS que ao longo de mais de 23 anos vêm gerindo os destinos do concelho de Mourão, transformaram o concelho num verdadeiro caos económico, financeiro e social. Foram desperdiçadas oportunidades únicas para o seu desenvolvimento em nome de interesses pessoais e de grupo.

Gastou-se o que não se tinha, e o mais grave é que nada se consegue ver feito de concreto com o dinheiro gasto.

Gastou-se tanto e sem sentido que em 2009 a CMM teve que aderir a um Plano de Saneamento Financeiro (PSF) o que se traduziu na contratação de um empréstimo junto do BPI, o qual, neste momento, a CMM não está a cumprir.

Em 2013 para pagar a fornecedores a CMM viu-se obrigada, mais uma vez, a recorrer a novo empréstimo, agora sobe a forma de PAEL. (Plano de Apoio à Economia Local).

Quer o Plano de Saneamento Financeiro quer o PAEL obrigam a que o Município de Mourão tenha, nomeadamente, as taxas mais altas de IMI, ou seja, 0,5% em vez dos atuais 0,3%.

É a lei que impõe esse aumento. Mas foi o PS de Mourão que criou as condições para esse aumento. E serão os habitantes do concelho as vítimas desse mesmo aumento caso se venha a concretizar.

Mas a lei também obriga a que as despesas sejam reduzidas, o que a CMM por razões de interesse e compadrio meramente político, não tem feito, nomeadamente mantendo sem qualquer necessidade um terceiro vereador e um adjunto da presidência entre outros gastos que achamos desnecessários.

Voltando ao IM, se não houver aumento para a taxa máxima, o Município de Mourão não receberá nenhuma das habituais transferências do Orçamento de Estado até que se iguale o valor dos empréstimos que pediu em 2009 e 2013.

E ao não receber essas transferências do Orçamento do Estado, a Câmara não poderá pagar aos seus trabalhadores, pois, as outras receitas não serão suficientes para pagar os salários.

O não recebimento dos salários por parte dos trabalhadores é uma das consequências da anarquia económica e financeira a que o Município de Mourão chegou pelas mãos do PS.

É possível que a grande maioria dos trabalhadores do Município tenha votado nos sucessivos executivos no PS.

Mas são esses mesmos trabalhadores que vêm agora o seu ordenado ser posto em causa por culpa exclusiva do executivo camarário maioritário do PS em quem eles confiaram.

Foram e são os amigos do PS (executivo Municipal) que os empurram para a miséria que resultará de lhes não ser pago o seu ordenado ao fim do mês, e por muitos meses, ficando em causa o sustento das várias famílias.

O não recebimento, durante meses, do vencimento por parte dos cerca dos 200 trabalhadores da CMM terá como causa necessária uma crise social sem precedentes no concelho, crise essa de que o PS de Mourão é o único responsável pois gere a CMM a seu belo prazer há mais de 20 anos.



A nosso ver, isto algum dia tinha que acontecer. E não venham agora pedir o que sempre ignoraram apesar dos sucessivos alertas feitos pelos eleitos do PSD.

A nós, nada do que se está a passar nos causa nenhuma satisfação ou nos lisonjeia, pelo contrário, causa-nos isso sim, uma enorme tristeza, uma insatisfação e revolta, de nos sentirmos impotentes para ter contrariado esta situação há muitos anos atrás.

Enquanto vereadores não executivos da CMM, eleitos pela Coligação PPD PSD/CDS PP, saberemos, como sempre o fizemos, assumir as nossas responsabilidades.

Que a Senhora Presidente da Câmara e os seus dois vereadores executivos do PS assumam também as suas.

E que o façam de forma pública e bem explícita para que todos os trabalhadores da CMM percebam a situação a que foram conduzidos e quem são os verdadeiros responsáveis."

Tomado conhecimento.

III – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 11/15, instaurado a requerimento de José Rosa Serrano Martins, em que requer o licenciamento da obra de substituição da cobertura do prédio urbano que possui em Mourão, na Rua de S. Bento, n.º 25.

O Executivo, com base nas Informações do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.ºs 432/15 e 444/2015, de 2015/10/12 e 2015/10/30, respetivamente, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 13/15, instaurado a requerimento de Nuno Filipe Ruivo Canhoto, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de oficina de pintura no lote de terreno que possui em Mourão, no Loteamento da Zona Industrial, Lote dezasseis.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º 443/2015, de 2015/10/30, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 17,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 13 de novembro de 2015, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.



A Presidente,

Yania Clara Pimenta Pinto de Azevedo Saraiva

O Vice-Presidente,

Manuel Francisco Godinho Carneiro

Os Vereadores,

Sebastião Ramos, João Carlos Moreira

Francisco António Lopes de Almeida

Luís Carlos Pereira Lopes

O Secretário,

Vitorino